



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº DP2019/003SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria Geral, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Creche e duas salas para Educação Infantil anexo a Escola de Ensino Fundamental João Gonçalves da Rocha – Distrito de São João dos Queiroz**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá-CE, conforme termo de referência para qual solicitamos as providências necessárias, para análise e, para comparecer a esta Prefeitura, sendo Favorecida Associação Comunitária dos São João dos Queiroz, Endereço: Rua do Mini posto, nº s/n, São João dos Queiroz – sede, Quixadá - Ceará, inscrita no CNPJ Nº 06.582.878/0001-69, no valor Global de **R\$ 9.190,20 (nove mil cento e noventa reais e vinte centavos)**, sendo um valor mensal de **R\$ 765,85 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, determinando que se proceda publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 26 de agosto de 2019.

  
**Ligia Maria Saraiva do Nascimento**  
**Secretária Municipal de Educação**